



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº304, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Vida de Londrina; veículo da frota 258.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 12 de dezembro de 2023 e retorno dia 13 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 14 de dezembro de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 14 / 12 / 2023  
Página: 05 Ed. 3417